

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 113/98

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 120 (Cento e Vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário Sr. PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO, portador do R.G. nº 4.460.873, a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 002116-4/97, devendo retornar as suas atividades normais no dia 15 de junho de 1.998.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE FEVEREIRO DE 1.998**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Fevereiro de 1.998.

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 12 de


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**